

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 705/2022 – Esgotamento de Estoque, de 13/7/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.911406/2022-84

Expediente: 4354696/22-3

Ementa: Trata-se de avaliação de pedido apresentado pela empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para esgotamento de estoque do equipamento [Monitor de Sinais Vitais Bionet](#), modelos BM3 XPro e BM5 XPro, classe de risco III, os quais tiveram seu registro sanitário cancelado por meio da Resolução - RE nº 1.133, de 7 de abril de 2022 em 11/04/2022, a pedido da detentora do registro, em razão de desinteresse comercial (SEI 1879258).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES | SIM |
| ALEX MACHADO CAMPOS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto **Monitor de Sinais Vitais Bionet**, modelos **BM3 XPro** e **BM5 XPro**, solicitada pela **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.** (CNPJ 95.433.397/0001-11), nos termos do voto do relator – Voto nº 104/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1938955).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1975134** e o código CRC **52ABB9C9**.